

d) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Tais Cristina Canola, portadora da cédula de identidade nº 30.174.658-8, como titular, e Erica Santos Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 22.974.452-7, como suplente;
 e) Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo: Nelson Densho Tanahara, portador da cédula de identidade nº 58.282.579, como titular, e Luiz Eduardo Pontes, portador da cédula de identidade nº 23.031.416-8, como suplente;
 f) Pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo: Ronilson Luiz Incarnado, portador da cédula de identidade nº 19.756.750-2, como titular, e Jonathan Rocha de Lima, portadora da cédula de identidade nº 54.239.176-4, como suplente;
 g) Pela Prefeitura Municipal de Iguape: João Barista Damasio Neto, portador da cédula de identidade nº 46.898.605-4, como titular, e Victoria Nogueira Vilches, portadora da cédula de identidade nº 38.814.919-X, como suplente;
 h) Pela Prefeitura Municipal de Itariri: Nivaldo Cristino Paes-Muniz, portador da cédula de identidade nº 24.682.849-3, como titular, e Sinalv Oliveira Silva, portador da cédula de identidade nº 21.160.834-8, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:
 a) Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

1- Membro da Comunidade - Beneficiário 1 – Sítio Paca: Tauane Reis da Costa, portadora da cédula de identidade nº 59.080.5381, como titular, e, Membro Comunidade-Beneficiário 1 – Sítio Paca: Valdemir Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 85.556.36, como suplente;

2 - Membro da Comunidade-Beneficiário 2 – Sítio Nossa Senhora Aparecida: Elizabeth Aparecida Santana, portadora da cédula de identidade nº 23.116.539-, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 2 – Sítio dos Andradas: John Weslie Pontes de Andrade, portador da cédula de identidade nº 42.066.301-0, como suplente;

3- Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Vanda Darci Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 13.357.365-5, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Rita de Cassia M. N. Silva, portadora da cédula de identidade nº 11.292.895-X, como suplente;

4- Membro da Comunidade-Beneficiário 4 – Sítio Deus é Bom: Wilson Ilário Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 21.252.101-9, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Arnelo Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 9.920.974-3, como suplente;

5- Membro da Comunidade-Beneficiário 5 – Custão Despraído: Hipólito de Lima Júnior, portador da cédula de identidade nº 32.347.963-7, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Paulo Zaqueo de Lima, portador da cédula de identidade nº 28.448.379-5, como suplente;

6- Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Claudio Trindade da Silva, portador da cédula de identidade nº 23.404.375-4, como titular, e, Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Andrequei Dias Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 37.841.627-3, como suplente.

b) Pela Associação de Moradores do Bairro:
 1- Pela Associação de Moradores do Bairro Despraído: Michele Pereira, portadora da cédula de identidade nº 45.775.242-7, como titular, e Rogério Rodrigues de Pontes, da cédula de identidade nº 42.066.296-0, como suplente.

c) Pela Organização Não Governamental SocioAmbiental:
 1- Pelo Instituto de Conservação Ambiental Rio Itariri – IRI: Luciana Maria dos Santos, portadora do RG nº 19.658.805, como titular, e Leandra Maria Riho Miyazato, portador do RG nº 38.117.695, como suplente.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS do Despraído, Osmar Gomes de Pontes, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 192, de 06 de novembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, assinado na data da assinatura.
 ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
 Resp. Exp. da Diretoria Executiva
 Portaria FF/394/2023

Documento assinado eletronicamente por Isaias Jose de Oliveira Filho, Diretor Executivo, em 22/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0015607385 e o código CRC BD992414.

Portaria FF nº 400/2023 CD RDS 2023-2025 (0015607385) SEI 262.00001611/2023-15 / pg. 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DEO SUPERINTENDENTE
 Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável da CPO – Coordenadoria de Administração de Pedágios, Fiscalização de Peso e Autorizações Especiais, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088-18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado por ANTONIO M. C. DA SILVA (IRMAOS RAMIRES), ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:
 PLACA MARCA MODELO VALIDADE
 IZ18G82 HYUNDAI HB 20 1.0 M UNIQUE 19/12/2024
 (Nº do Processo: 139.00050252/2023-82)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
 PROTOCOLO Sei! nº 139.00009852/2023-65
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0065/2021/SQA/DA
 CONTRATO N° 20.881-4
 2º TAM Nº 693
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 29/01/2024 a 28/04/2025, perfazendo o total de 45 (quarenta e cinco) meses DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 26051, II. Programa de Trabalho: 26122160560920000, III. Fonte de Recurso: 150140001, IV. Natureza de Despesa: 339039
 DO VALOR DO TAM: R\$ 7.499.133,2070
 DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.497.399,6210
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Sei! nº: 020.00000170/2023-14
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0157/2023/SQA/DA
 Contrato nº 22.422-4
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA – CPRV
 Da Vigência: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

Da Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentária: 26051 II. Programa de Trabalho: 26181160549000000, III. Fonte de Recurso: 275320001, IV. Natureza de Despesa: 339033
 Do Valor do Contrato: R\$ 9.142.844,85
 Parecer CJ/DER nº 575/2023
 Data da Assinatura: 22/12/2023
EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Sei! nº: 139.00000938/2023-22
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0060/2023/SQA/DA
 Contrato nº 22.396-7
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Contratada: 1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS LTDA ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD)
 Da Vigência: O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços.
 Da Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentária: 26051 II. Programa de Trabalho: 26122160560920000, III. Fonte de Recurso: 150140001, IV. Natureza de Despesa: 339039
 Do Valor do Contrato: R\$ 167.325,00
 Parecer CJ/DER nº 431/2023
 Data da Assinatura: 21/12/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

O Departamento de Estradas de Rodagem em sua unidade regional DR.4 de Araraquara-SP, Através da sua autoridade competente! Comunica à empresa DSTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA CNPJ- 44.259.090/0001-05, POR DECOMPRIMENTO DE CONTRATO DE Nº 139.000.285502023-96, este mesmo comunicado teve Envio por e-mail a referida empresa e publicação no D.O, de que incluirá esta empresa nas sanções administrativas que ficará impedida de participar ou licitar pelo período de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS de acordo com o Art. 7º da Lei 10520 /02 e artigo 87, inciso II da Lei federal nº. 8.666/1993 (Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.)
 Faculta-se a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO REGIONAL - DR.9
Despacho do Diretor, de 19-12-2023
 Processo SEI: 139.00042508/2023-88
 Interessado: ALCIR GAVEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 Termo de Compromisso e Autorização - TCA nº 179/2023
 Com base no item 2.3 da Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, AUTORIZO, a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acesso à rodovia através de serviço de passagem, destinado ao Núcleo Habitacional "Subida Preta", na Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, km 586+196m, sentido leste, trecho Jales/Urânia, município de Jales/SP.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução Conjunta PGE-DAEE nº 2, de 19 de dezembro de 2023.

Prorroga o prazo que especifica da Resolução Conjunta PGE-DAEE nº 1, de 24-4-2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO e a SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de transferência dos serviços de consultoria desempenhados pela Procuradoria Jurídica do DAEE em relação aos processos referentes ao denominado "Programa Água Limpa"; e
 CONSIDERANDO o princípio da continuidade da prestação do serviço público,

RESOLVEM:

Artigo 1º - O prazo de que trata o artigo 4º, I e II, parte final, da Resolução Conjunta PGE-DAEE nº 1, de 24-4-2013, prorrogado pelas Resoluções Conjuntas PGE-DAEE nº 2, de 28-8-2013, nº 1, de 29-1-2014, nº 1, de 16-4-2015, nº 2, de 18-12-2015, nº 1, de 3-3-2017, nº 2, de 22-11-2017, nº 1, de 17-1-2019, nº 1, de 31-1-2020, nº 2, de 29-12-2020, e nº 1, de 6-1-2023, fica prorrogado até 31-12-2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Processo SEI nº 023.00023395/2023-64
 Pregão Eletrônico nº 33/2023
 Objeto: Contratação de empresa de Gerenciamento de combustível
 Oferta de compra: 400102000012023OC00107
 REVOGAÇÃO
 Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares – Substituta, de 22 de dezembro de 2023.

No Processo SEI nº 023.00023395/2023-64, com fundamento na competência a mim delegada pelo parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, revogo o presente certame, nos termos do artigo 49 "caput" da Lei 8.666/1993.

PROCESSO SEI 023.00022450/2023-07
 OFERTA DE COMPRA Nº - 400102000012023OC00112
 Pregão Eletrônico nº 037/2023
 Objeto: Prestação de serviços de copeiragem e garçom.
 EXTRATO DE EDITAL

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, nesta Capital, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023 - Processo SEI 023.00022450/2023-07, que visa a prestação de serviços de copeiragem e garçom, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do edital, cuja data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será em 29/12/2023 e a realização de abertura da sessão pública dar-se-á no dia 15/01/2024 às 10:30 horas. O Edital poderá ser obtido pela Internet no site www.e-negociospublicos.com.br, www.pge.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/12/2023
 Processo: SEI nº 001.00003543/2023-55
 Interessado: Procuradoria Geral do Estado
 Assunto: 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado – Minuta do edital

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 061/12/2023 – Em relação ao item 4.5.1. do Edital nº 01/2023, o Conselho deliberou, por maioria de votos, pela manutenção do edital, vencidos os Conselheiros Rafael Modesto Rigato, Gustavo Campos Abreu, Paulo Henrique Silva Godoy, Rafael Politi Esposito Gomes e João Guilherme Simões Herrera, que votaram nos termos da proposta apresentada pelos Conselheiros Eleitos.

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 062/12/2023 - Em relação ao item 5.3. do Edital nº 01/2023, o Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos da proposta apresentada pelos Conselheiros Eleitos, vencidos os Conselheiros Cintia Byczkowski, Julia Maria Plenamente Silva, Bruno Lopes Megna, Haroldo Pereira, Thiago Oliveira de Matos, que votaram pela manutenção do edital.

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 063/12/2023 - Em relação ao item 5.4.1. do Edital nº 01/2023, o Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos da proposta apresentada pelos Conselheiros Eleitos, vencidos os Conselheiros Cintia Byczkowski, Julia Maria Plenamente Silva, Haroldo Pereira, Thiago Oliveira de Matos, que votaram pela manutenção do edital.

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 064/12/2023 - Em relação ao item 7.5. e subitem do Edital nº 01/2023, o Conselho deliberou por unanimidade, nos termos da proposta apresentada pelos Conselheiros Eleitos.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado no processo SEI nº 023.00030030/2023-96, comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente a produtos adquiridos no mês de outubro de 2023, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

Procurador	Vlr. Auxílio
ANA PAULA DOMPIERI	R\$ 359,00
BRENO AUGUSTO MACIEL RIBEIRO DE LIMA	R\$ 359,00
CARLA PAIVA COSSA	R\$ 359,00
CESAR TRAMA	R\$ 151,20
CRISTIANE DE ABREU BERGMANN	R\$ 149,00
CRISTINA TAVARES DE FREITAS	R\$ 359,00
DANIELLE EUGENNE MIGOTO FERRARI FRATINI	R\$ 359,00
DERLY BARRETO E SILVA FILHO	R\$ 73,95
EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 0,00
EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 64,50
FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO	R\$ 359,00
GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 359,00
GERALDO HORIKAWA	R\$ 359,00
GUILHERME SILVEIRA DA ROSA WURCH DUARTE	R\$ 359,00
HAROLDO PEREIRA	R\$ 0,00
HENRIQUE JOSE DE AGOSTINHO CINTRA	R\$ 264,90
IDYA MENDONCA TUPINAMBA	R\$ 359,00
IDYA MENDONCA TUPINAMBA	R\$ 248,00
JOAO FERNANDO OSTINI	R\$ 1.032,00
JOSE CARLOS CABRAL GRANADO	R\$ 359,00
JULIANA LEME SOUZA GONCALVES	R\$ 169,00
LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA	R\$ 199,90
LUCAS COSTA DA FONSECA GOMES	R\$ 359,00
LUCAS PESSOA MOREIRA	R\$ 589,99
MAICO HENTZ	R\$ 124,00
MAICO HENTZ	R\$ 359,00
MILENA GOMES MARTINS	R\$ 0,00
PAULO SERGIO CAETANO CASTRO	R\$ 312,90
PEDRO LUIZ TIZIOTTI	R\$ 64,50
PEDRO OLIVEIRA MATHIAS	R\$ 36,00
PEDRO OLIVEIRA MATHIAS	R\$ 169,00
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	R\$ 359,00
TATIANA IAZZETTI FIGUEIREDO LIMA	R\$ 359,00
THIAGO DE PAULA LEITE	R\$ 0,00
THIAGO MESQUITA NUNES	R\$ 439,99
WAGNER MANZATTO DE CASTRO	R\$ 0,00

COMUNICADO

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado no processo SEI nº 023.00030040/2023-21 (Resolução PGE. nº 9, de 30.05.2014), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente a produtos adquiridos no mês de outubro de 2023 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores e Servidores do Estado:

Procurador	Valor Deferido pelo Reembolso
ADRIANA MACEDO DO CARMO GARCIA	R\$ 1.889,00
ALESSANDRA SCHNOELLER	R\$ 2.899,00
ALINE CASTRO DE CARVALHO	R\$ 4.040,66
AMERICO ANDRADE PINHO	R\$ 3.181,31
ANDREA CARLA CRIPPA MANTELLO CAETANO	R\$ 4.000,00
ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 4.000,00
BRUNO MACIEL DOS SANTOS	R\$ 7.899,00
CINTIA WATANABE	R\$ 7.919,21
CLEONICE APARECIDA CONTRATESI	R\$ 4.000,00
CRISTINA DE ARRUDA FACCA LOPES	R\$ 6.011,48
CRISTINA DE ARRUDA FACCA LOPES	R\$ 0,00
DANIEL CASTILLO REIGADA	R\$ 4.000,00
DENIS GOMES DA SILVA	R\$ 1.574,10
ELIANA DE FATIMA UNZER	R\$ 7.735,10
FABIA MIE KINA	R\$ 4.000,00
FABIANA PAIFFER	R\$ 2.277,75
FERNANDA BUENDIA DAMASCENO PAIVA	R\$ 4.041,00
FERNANDA BUENDIA DAMASCENO PAIVA	R\$ 3.959,00
GISLAENE PLACA LOPES	R\$ 5.059,08
GRAZIELLA MOLITERNI BENVENUTI	R\$ 3.801,00
GUILHERME LEGUTH NETO	R\$ 3.699,00
GUILHERME LEGUTH NETO	R\$ 4.301,00
IGOR BUENO PERUCHI	R\$ 5.795,99
JEAN JACQUES ERENBERG	R\$ 1.539,00
JIVAGO PETRUCCI	R\$ 6.218,94
JORGE HARADA	R\$ 4.000,00
JOSE ANGELO REMEDIO JUNIOR	R\$ 5.815,97
JOSE ANGELO REMEDIO JUNIOR	R\$ 2.184,03
JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 8.000,00
JOSE MARIA ZANUTO	R\$ 2.887,78
KATIA CRISTINA BARBOSA REZENDES	R\$ 1.899,00
KEVIN AHRENS	R\$ 400,00
KEVIN AHRENS	R\$ 2.369,00
LUCIANA MARCELO DO NASCIMENTO	R\$ 3.068,07
LUCIANO CARLOS DE MELO	R\$ 7.998,99
LUZINETE RODRIGUES ZEFERINO	R\$ 4.000,00
MARCELO AUGUSTO FABRI DE CARVALHO	R\$ 8.000,00
MARCELO BULIANI BOLZAN	R\$ 4.000,00
MARCELO BULIANI BOLZAN	R\$ 4.000,00
MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 8.000,00
MARCOS NEVES VERISSIMO	R\$ 5.699,00
MARI MIASHIRO KAWASAKI	R\$ 3.894,05
MARIA CECILIA FONTANA SAEZ	R\$ 2.753,88
MARIA CECILIA FONTANA SAEZ	R\$ 4.263,15
MARIA CECILIA FONTANA SAEZ	R\$ 982,97
MARIA ILZA GONCALVES DE MATOS SILVA	R\$ 4.000,00

MIRNA NATALIA AMARAL DA GUIA MARTINS	R\$ 3.001,00
NADIA LISE CORDOVA PUJATTI	R\$ 3.777,67
PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA	R\$ 8.000,00
PAULO ROBERTO VAZ FERREIRA	R\$ 7.399,00
REGINA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO CASERTA	R\$ 8.000,00
RENATO BERNARDI	R\$ 5.542,65
RITA DE CASSIA APOLINARIO BORGONOV	R\$ 3.189,00
RITA DE CASSIA APOLINARIO BORGONOV	R\$ 811,00
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	R\$ 5.389,00
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	R\$ 2.599,02
STEFFANI MAIARA DA CRUZ	R\$ 999,00
TAMER VIDOTTO DE SOUSA	R\$ 2.549,90
TAMER VIDOTTO DE SOUSA	R\$ 5.199,00
VERA LUCIA BOSZKO MARTINS DORIA	R\$ 1.106,42
VIRGINIA MAURA BARROS ANDRADE	R\$ 4.000,00
WAGNER CESAR FERREIRA	R\$ 993,66

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado no processo SEI nº 023.00030020/2023-51 (Resolução PGE nº 19 de 30.05.2018), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de outubro de 2023, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

Procurador	Vlr. Auxílio
ADALBERTO ROBERT ALVES	R\$ 77,00
ADALBERTO ROBERT ALVES	R\$ 55,69
ADALBERTO ROBERT ALVES	R\$ 339,90
ADRIANO VIDGAL MARTINS	R\$ 425,60
ADSON JEAN MENDES LAVOR	R\$ 175,09
ADSON JEAN MENDES LAVOR	R\$ 135,00
ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI	R\$ 994,00
AMERICO ANDRADE PINHO	R\$ 247,60
AMERICO ANDRADE PINHO	R\$ 86,96
ANA PAULA DOMPIERI	R\$ 74,90
ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL	R\$ 0,00
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA	R\$ 115,50
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA	R\$ 134,92
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 293,24
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 58,37
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 195,22
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 292,18
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 22,00
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 1.260,29
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 648,00
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 0,00
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 60,81
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 212,69
ARILSON GARCIA GIL	R\$ 88,29
ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA	R\$ 178,90
ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA	R\$ 99,00
BRUNO LOPES MEGNA	R\$ 115,00
BRUNO MACIEL DOS SANTOS	R\$ 418,81
CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA	R\$ 545,07
CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA	R\$ 309,49
CARLOS HENRIQUE GIUNCO	R\$ 141,00